

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2019

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 70/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e respectivo Projeto de Resolução que o acompanha, o qual estabelece diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina Veterinária, conforme consta do Processo nº 23001.000461/201724.

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro

(Publicação no DOU n.º 147, de 01.08.2019, Seção 1, página 52)